



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 365, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º, da [Portaria CNMP-PRESI nº 323, de 08 de outubro de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2013, Seção 2, pág. 61, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL, para atuar como membro auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.”

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS